

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS PELO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**



**CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS  
DOS INSTITUTOS PRÓPRIOS DE  
PREVIDÊNCIA ANEXO III DA IN TCEES N°  
68/2020)**

**DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA**

**Exercício de 2022**



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM  
CNPJ Nº 27.174.168/0001-70**

**Diretor Presidente**

Wilson Marques Paz

**Diretor Previdenciário**

Jose Carlos Rodrigues Coutinho

**Diretor Administrativo-Financeiro**

Alexandre Roger Maciel Ribeiro

**Contadora**

Mailza Ribeiro Nascimento Savino



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM  
CNPJ Nº 27.174.168/0001-70**

**Controlador Geral Municipal**

Luiz Carlos de Mattos Souza Guimarães

**Equipe Técnica da Controladoria Geral Municipal**

Milena Jesus de Lima

Luziani Cassia Sedano Machado Rigo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM  
CNPJ Nº 27.174.168/0001-70

**Emitente:** CONTROLADORIA GERAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES

**Unidade Gestora:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAPEMIRIM/ES

**Gestor Responsável:** Ilustríssimo Sr. Wilson Marques Paz

**Exercício:** 2022

## 1 INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações contidas nos Artigos 70 e 74, da Constituição Federal, Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei Orgânica do Município de Itapemirim e, nos termos do disposto na **Instrução Normativa nº. 68/2020**, desse Egrégio Tribunal de Contas, na qualidade de **responsável pelo Órgão Central de Controle Interno do Município de Itapemirim/ES**, apresento o **Relatório e Parecer sobre as Contas dos Ordenadores de Despesas do Instituto de Previdência do Município de Itapemirim/ES**, sob responsabilidade do Diretor Presidente do IPREVITA, o Ilustríssimo Sr. Wilson Marques Paz, relativos ao Exercício de 2022.

Inicialmente destaca-se que **os arquivos da PCA foram remetidos a esta Controladoria em 20/03/2023**. Cabe ressaltar que o prazo final determinado via Decreto Municipal n. 19.348 de 25 de novembro de 2022, encerrou-se em 28/02/2023, desta forma, estrangula-se, diante de tantas outras peças a serem examinadas, e da escassa mão-de -obra, nossa capacidade de análise.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
**CNPJ Nº 27.174.168/0001-70**

Feitas estas argumentações iniciais, cumpre informar que as análises procedidas, dentro de nossas possibilidades, objetivaram principalmente:

**I - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como, da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;**

**II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.**

A estrutura organizacional da Controladoria Geral do Poder Executivo do Município de Itapemirim, tem norma própria materializada via Lei Complementar Municipal nº 144/2012, e para efeito de remessa, sendo atualmente composta por:

| Item | Cargo                                   |  | Quantidade |
|------|---|--|------------|
| 01   | Controlador Geral                       |  | 01         |
| 02   | Assessora Executiva de Controle Interno |  | 01         |
| 03   | Assessora Executiva de Gabinete         |  | 01         |

### 1.1 Atividades da Controladoria Geral do Poder Executivo de Itapemirim- 2022

Durante o período em referência (segundo semestre de 2022, data de ingresso da nova Gestão), buscou-se melhorar as formas de atuação e organização do Sistema de Controle Interno, conforme apresentado na tabela de Sistema de Controle Interno a seguir:



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
**CNPJ Nº 27.174.168/0001-70**

**PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTOS:**

| <b>DATA</b>            | <b>EVENTO</b>  | <b>SERVIDORES</b>                                    |
|------------------------|--|--|
| <b>11/10/2022</b>      | Cidades Contas - Aspectos Relevantes   | <b>Milena de Jesus</b>                               |
| <b>13/10/2022</b>      | Organização e Controle dos RPPS  | <b>Luiz Carlos, Milena de Jesus e Luziani Sedano</b> |
| <b>14/10/2022</b>      | Gestão de Tesouraria e Avaliação e Alteração do PPA  | <b>Milena de Jesus e Luziani Sedano</b>              |
| <b>20/10/2022</b>      | Avaliação e Alteração do PPA e CidadES Folha de Pagamento  | <b>Luiz Carlos, Milena de Jesus e Luziani Sedano</b> |
| <b>21/10/2022</b>      | Jurisprudência do TCE-ES: Entendimentos entre 2018 a 2022  | <b>Luiz Carlos e Luziani Sedano</b>                  |
| <b>24 e 25/10/2022</b> | Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Contexto do Serviço Público   | <b>Luiz Carlos</b>                                   |
| <b>26 e 27/10/2022</b> | Práticas de Gestão em Ouvidorias na Era da Informação  | <b>Luiz Carlos</b>                                   |
| <b>31/10/2022</b>      | Boas Práticas Processuais nas Tomadas de Contas Especiais  | <b>Luiz Carlos e Luziani Sedano</b>                  |
| <b>01/11/2022</b>      | Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos  | <b>Luiz Carlos</b>                                   |
| <b>03/11/2022</b>      | Atuação do Controle Interno sobre as Demonstrações Contábeis e Plano de Ação do SIAFIC e Plano de Implementação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais | <b>Luiz Carlos e Milena de Jesus</b>                 |



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
**CNPJ Nº 27.174.168/0001-70**

|                   |  |  |
|-------------------|--|--|
| <b>04/11/2022</b> | Construção de Cenários e Projeções: Prevenindo Riscos, Corrigindo Desvios e Qualificando a Tomada de Decisões e Orçamento do Setor Público - Uma abordagem nos Créditos Adicionais | <b>Luiz Carlos e Milena de Jesus</b>                 |
| <b>21/11/2022</b> | Governança, Gestão de Riscos e Compliance  | <b>Luiz Carlos, Milena de Jesus e Luziani Sedano</b> |

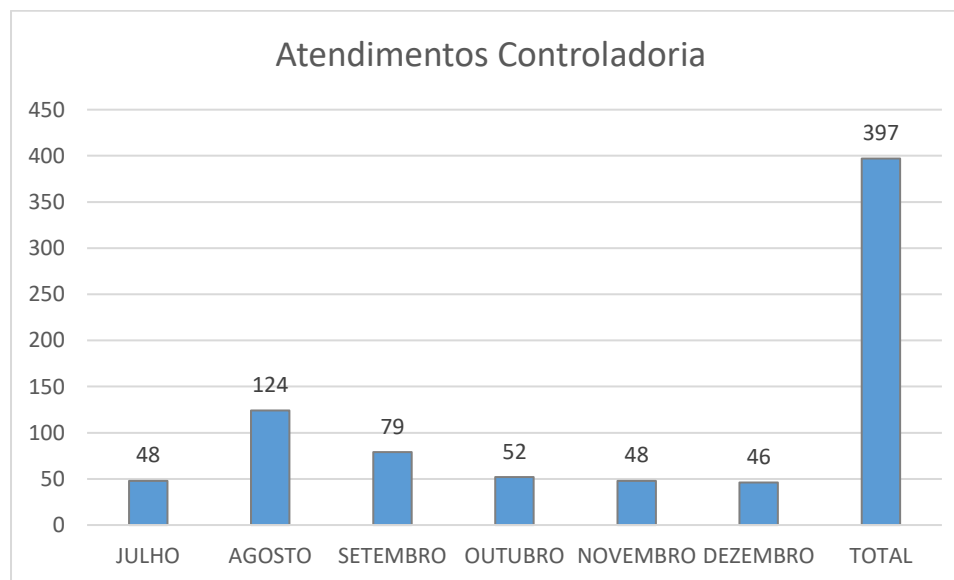
Síntese das atividades desenvolvidas:

| Atividades   | Quantidade |
|--|------------|
| Ofícios Expedidos  | 11         |
| Memorandos Expedidos   | 46         |
| Comunicações Internas Expedidas  | 45         |
| Despachos/Manifestações em Processo  | 81         |
| Inspeção   | 1          |
| Monitoramento  | 45         |
| Assessoramento ao Prefeito Municipal quanto ao envio de documentos para TCE-ES | 22         |
| Processos abertos pela Controladoria   | 54         |
| Processos recebidos na Controladoria   | 154        |
| Processos enviados pela Controladoria  | 128        |
| Participação em eventos  | 17         |



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM  
CNPJ Nº 27.174.168/0001-70

Destacamos, que em 2022, (de julho a dezembro de 2022, nova Gestão), foram realizados 397 (trezentos e noventa e sete) atendimentos presenciais à Secretários, Subsecretários, Coordenadores e Servidores que atuam diretamente na Gestão do Município, e aos munícipes, sendo que tal registro ocorreu a partir de 12 de julho de 2022, conforme tabela a seguir:







**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM  
CNPJ Nº 27.174.168/0001-70**

**MEDIDAS ADOTADAS PELA CONTROLADORIA GERAL EM 2022:**

- **Assessoramento à gestão com edição de 45 Comunicações Internas tratando de temas afetos às mais diversas áreas (secretarias) do poder executivo, com expedição de recomendações;**
- **Recomendações para instauração e acompanhamento de Tomada de Contas Especial, em atenção ao disposto no item V, do Anexo Único da IN TC n. 32/2014, desse Egrégio Tribunal de Contas;**
- **Acompanhamento das metas fiscais, limites constitucionais em saúde e educação, e do gasto com pessoal, via Relatórios de Monitoramento.**

O objetivo da Controladoria Geral, conforme apresentado neste relatório, foi de atuar para o efetivo controle das políticas e ações de governo, com fito de contribuirmos para o sucesso da gestão e governança. **Tal posicionamento, bem sabido por essa e. Corte de Contas, só se torna factível, diante do comprometimento do Gestor com a probidade, moralidade, legalidade e responsabilidade fiscal.**

A seguir, apresentamos os procedimentos adotados, junto das constatações.

Antes, esclarece-se que buscamos nesta PCA, **apresentar as atividades que efetivamente foram realizadas no exercício de 2022, acompanhadas de análises (quando existentes) da Controladoria Geral**, os pontos de controle analisados foram selecionados com base na análise de risco, mediante critérios de análises dos pontos que resultaram em nível Alto de risco:



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
**CNPJ Nº 27.174.168/0001-70**

| Código | Objeto/Ponto de Controle   | Instrumento analisados                     | Base Legal  | Procedimento   | Universo do Ponto de Controle   | Amostra Seleccionada  |
|--------|--|--|---|--|---|---|
| 1.2.17 | Conciliação de Contas  | Sistema Cidades Documentos PCA             | IN regulamentador a da remessa de prestação de contas   | Consistência do saldo devedor da declaração de quitação (DELQUIT) com o registro de créditos previdenciário a receber (BALPAT) e Balancete Isolado por Conta Contábil ref. 12/2022   | 1) DELQUIT<br>2) BALPAT<br>3) Balancete Isolado por Conta Contábil  | DELQUIT, BALPAT 2022 e Balancete Isolado por Conta Contábil 12/2022                       |
| 1.2.19 | Conciliação de Contas  | Sistema Cidades Documentos PCA             | IN regulamentador a da remessa de prestação de contas   | Consistência do balanço atuarial (BALATU) com o registro de provisões matemáticas previdenciárias (BALPAT)   | 1) BALATU<br>2) BALPAT  | BALATU E BALPAT 2022  |
| 1.3.1  | Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis - registro contábil compatibilidade com inventário. | Sistema Cidades Documentos PCA             | CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.  | Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações. | Exercício 2022  | BALPAT, INVALM, TERALM, INVIMO, TERIMO, INVINT, TERINT, INVMOV e TERMOV                   |
| 1.3.3  | Disponibilidades financeiras - depósito e aplicação  | Sistema Cidades Documentos PCA             | LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.  | Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.   | Extratos bancários e TVDISP - UG: Instituto de Previdência dos Servidores de Itapemirim   | Extratos bancários dezembro de 2022 e TVDISP Exercício 2022;                              |
| 2.5.12 | Orçamento  | Sistema Cidades                            | Lei 4.320/64 e MCASP  | Verificar se o orçamento está utilizando a correta fonte de recursos definida por Resolução desse e. Tribunal, aplicáveis a gestão previdenciária.   | BALFIN  | 14100000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) |
| 2.5.14 | Transparência  | Site do IPREVITA - Portal da Transparência | Lei 10887/2004, art. 9º, III. ON MPS SPS 02/2009, art. 15, III. ON MPS-SPS 02/2009, art. 21, parágrafo único. | Verificar se a unidade gestora do RPPS disponibiliza ao público, inclusive por meio eletrônico, informações atualizadas e relatórios contábeis, financeiros, previdenciários acerca do respectivo  | <a href="http://iprevita-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=6&amp;tipo=6">http://iprevita-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=6&amp;tipo=6</a> | Balancetes da Receita e da Despesa de Dezembro de 2022                                    |



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
**CNPJ Nº 27.174.168/0001-70**

|        |  |   |  |  |   |  |
|--------|--|---|--|--|---|--|
|        |  |   |  | regime, bem como os critérios e parâmetros adotados para garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.  |   |  |
| 2.5.31 | Comitê de investimentos - instituição                    | Portaria IPREVITA nº 51/2021            | Portaria MPS 519/2011, art. 3º- A, alíneas "b" e "c" | Verificar se houve a instituição do Comitê de Investimento.  | Portaria  | Verificação Portaria IPREVITA nº 51/2021                     |
| 2.5.33 | Comitê de investimentos - Certificados dos Membros       | Certificados                            | Portaria MPS 519/2011, art. 3ºA, alínea "e".         | Verificar se a maioria dos membros possui certificação para operar no mercado brasileiro de capitais.  | Comitê de investimento  | Certificação dos membros                                     |
| 2.5.35 | Aplicação dos Recursos                                   | Extratos                                | F/88, artigo 164, §3º. LC 101, art. 43               | Avaliar se os recursos financeiros do RPPS estão aplicados em instituições oficiais.   | Extratos bancários e TVDISP - UG: Instituto de Previdência dos Servidores de Itapemirim | Extratos bancários dezembro de 2022 e TVDISP Exercício 2022; |
| 2.5.38 | Registro de Aposentadorias, reserva remunerada e reforma | Remessa ao TCES Concessão de Benefícios | CF/88, art. 71, III e IN TC nº 31/2014, art. 2º.     | Verificar se aposentadorias de servidores efetivos, a transferência para a reserva remunerada e a reforma de militares concedidas pelo RPPS estão sendo encaminhadas ao TCE para fins de registro. | Documento de remessa  | Documento de remessa   |
| 2.5.39 | Registro de Pensões                                      | Remessa ao TCES Concessão de Benefícios | CF/88, art. 71, III e IN TC nº 31/2014, art. 2º.     | Verificar se as pensões concedidas pelo RPPS estão sendo encaminhadas ao TCE para fins de registro.  | Documento de remessa  | Documento de remessa   |

## 2 CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES

| Código | Achados   | Proposições/Alertas | Situação |
|--------|---|---------------------|----------|
| 1.2.17 | Após realizar procedimento de Conformidade (Verificação Documental), quanto aos documentos informados, constatamos que: | Sem proposições     | -        |



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
**CNPJ Nº 27.174.168/0001-70**

|        |   |                 |   |
|--------|---|-----------------|---|
|        | <ul style="list-style-type: none"> <li>O valor constante na DELQUIT – declarando que as contribuições patronais e dos servidores, inclusive dos cedidos do exercício de 2022, totalizou em R\$ 1.702.432,58 (um milhão setecentos e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos) está consistente com o saldo registrado no Balancete Isolado por Conta Contábil ref. 12/2022 na conta 1.1.3.6.2.01.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - R\$ R\$ 1.702.432,58 (um milhão setecentos e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos) e BALPAT</li> </ul>  |                 |   |
| 1.2.19 | Após realizar procedimento de Conformidade (Verificação Documental), quanto aos documentos informados, constatamos que do valor constante na conta contábil Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo R\$ 254.077.722,72 (duzentos e cinquenta e quatro milhões setenta e sete mil setecentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos) é compatível entre o BALATU   | Sem proposições | - |
| 1.3.1  | Após realizar procedimento de Conformidade (Verificação Documental), quanto aos seguintes itens, constatamos quanto aos saldos que: <ul style="list-style-type: none"> <li>ESTOQUES: O valor total do inventário relativo a estoque de R\$ 11.461,30 (onze mil quatrocentos e sessenta e um e trinta centavos) conforme arquivo XML INVALM e TERALM é compatível com o Balanço Patrimonial.</li> <li>BENS MÓVEIS: O valor total do inventário de R\$ 189.934,43 (cento e oitenta e nove mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos), a DEPRECIACÃO DOS BENS MÓVEIS valor de R\$ 103.676,58 (cento e três mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)</li> </ul> | Sem proposições | - |



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
**CNPJ Nº 27.174.168/0001-70**

|        |   |                 |   |
|--------|---|-----------------|---|
|        | <p>conforme arquivo XML INVMOV e TERMOV, está de acordo com o Balanço Patrimonial.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• BENS IMÓVEIS: O valor total do inventário de R\$ 105.640,25 (cento e cinco mil seiscientos e quarenta reais e vinte e cinco centavos) conforme arquivo XML INVIMO e TERIMO, está de acordo com o Balanço Patrimonial.</li><li>• INTANGÍVEIS: O valor total do inventário de R\$ 0,00 conforme arquivo XML INVINT e TERINT, está de acordo com o Balanço Patrimonial.</li></ul> |                 |   |
| 1.3.3  | <p>Após realizar procedimento de Conformidade (Verificação Documental), quanto aos documentos informados, constatamos que os recursos financeiros do RPPS estão aplicados em instituições oficiais, conforme abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 14 contas no Banco do Brasil;</li><li>• 27 contas na Caixa Econômica Federal - CEF;</li><li>• 6 contas no Banco Bradesco;</li><li>• 1 conta no Banco Safra;</li><li>• 1 conta no Banco Daycoval;</li></ul>                                   | Sem proposições | - |
| 2.5.12 | <p>Após realizar procedimento de Conformidade (Verificação Documental), quanto aos documentos informados, constatamos que a fonte de recurso da taxa de administração constante no Orçamento da Receita é compatível com a IN 68/2020, qual seja:</p>   | Sem proposições | - |



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
**CNPJ Nº 27.174.168/0001-70**

|        |  |   |  |
|--------|--|---|--|
|        | <ul style="list-style-type: none"><li>A fonte de recurso da taxa de administração constante no Orçamento da Receita é compatível com a constante da IN 68/2020, qual seja, 14100000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO: Fonte destinada a controlar os recursos do Fundo Previdenciário.</li></ul>  |   |  |
| 2.5.14 | <p>Verificou-se a publicação das peças no Portal da Transparência disponíveis nos links com as informações de 2022:</p> <p>DESPESAS: Empenho, Liquidação e Pagamentos<br/><a href="http://iprevita-es.portaltp.com.br/consultas/despesas/liquidacoes.aspx">http://iprevita-es.portaltp.com.br/consultas/despesas/liquidacoes.aspx</a></p> <p>RECEITAS: <a href="http://iprevita-es.portaltp.com.br/consultas/receitas/execucaoreceitas.aspx">http://iprevita-es.portaltp.com.br/consultas/receitas/execucaoreceitas.aspx</a></p> <p>BALANCETES MENSASIS: <a href="http://iprevita-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=6&amp;tipo=6">http://iprevita-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=6&amp;tipo=6</a></p> | Notificar o Diretor do IPREVITA para que comprove a disponibilização na forma eletrônica das informações de receitas, despesas e balancetes mensais | Notificação realizada, procedimentalizada via Ofício UCCI n. 004/2023. |
| 2.5.31 | Após realizar procedimento de Conformidade (Verificação Documental), constatamos que foram designados cinco servidores para compor o Comitê de Investimento, instituído em 01 de dezembro de 2021 conforme portaria Portaria IPREVITA nº 51/2021   | Sem proposições   | -  |
| 2.5.33 | Após realizar procedimento de Conformidade (Verificação Documental), quanto aos documentos informados, em conjunto com a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, constatamos que os membros que compõem o Comitê de Investimento, <b>possuem certificação regular para operar no mercado brasileiro de capitais</b>  | Sem proposições   | -  |



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
**CNPJ Nº 27.174.168/0001-70**

|        |   |                 |   |
|--------|---|-----------------|---|
|        |   |                 |   |
| 2.5.35 | <p>Após realizar procedimento de Conformidade (Verificação Documental), quanto aos documentos informados, constatamos que os recursos financeiros do RPPS estão aplicados em instituições oficiais, conforme abaixo:</p> <p>Caixa Econômica Federal - agência 0850</p> <p>006.00000014-1 - conta investimento</p> <p>Banco do Brasil - agência 518-5</p> <p>8060-8 - conta investimento</p>   | Sem proposições | - |
| 2.5.38 | <p>Após realizar procedimento de Conformidade (Verificação Documental), constatamos o envio dos processos abaixo de aposentadoria para apreciação e homologação do Controle Externo conforme portaria 30 de 27 de julho de 2022 <a href="https://www.iprevita.com.br/wp-content/uploads/2022/07/PORTARIA-No-30-2022-Concessao-De-Aposentadoria-Voluntaria-Par-Idade-E-Tempo-De-Contribuicao-A-Segurada-Sandra-Regina-De-Oliveira-Santos.pdf">https://www.iprevita.com.br/wp-content/uploads/2022/07/PORTARIA-No-30-2022-Concessao-De-Aposentadoria-Voluntaria-Par-Idade-E-Tempo-De-Contribuicao-A-Segurada-Sandra-Regina-De-Oliveira-Santos.pdf</a></p> | Sem proposições | - |
| 2.5.39 | <p>Após realizar procedimento de Conformidade (Verificação Documental), constatamos o envio dos processos abaixo de aposentadoria para apreciação e homologação do Controle Externo conforme portaria 36 de 24 de outubro de 2022 <a href="https://www.iprevita.com.br/wp-content/uploads/2022/10/PORTARIA-No-36-2022-Concede-Pensao-por-Morte-a-Maria-da-Pernha-Vieira-Costa.pdf">https://www.iprevita.com.br/wp-content/uploads/2022/10/PORTARIA-No-36-2022-Concede-Pensao-por-Morte-a-Maria-da-Pernha-Vieira-Costa.pdf</a></p>   | Sem proposições | - |



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM  
CNPJ Nº 27.174.168/0001-70**

Itapemirim/ES, 28 de março de 2023.

**LUIZ CARLOS DE MATTOS SOUZA GUIMARÃES**  
Controlador Geral do Município  
Decreto n. 18.884/2022